ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°445/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Manutenção do bebedouro instalado no terminal rodoviário Destemidos Pioneiros.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a manutenção urgente do bebedouro instalado no Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros, tendo em vista que o equipamento encontra-se atualmente inoperante ou apresentando falhas em seu funcionamento, prejudicando os usuários do espaço.

O terminal é ponto de grande circulação de pessoas, incluindo trabalhadores, passageiros, motoristas e moradores da região, muitos dos quais passam longos períodos no local. A indisponibilidade de água potável compromete diretamente a oferta de condições mínimas de conforto, bem-estar e saúde pública, especialmente em dias de calor intenso.

A manutenção do bebedouro — seja por meio de reparo hidráulico, limpeza, substituição de peças ou, se necessário, a troca do equipamento — é uma medida básica e necessária para garantir acesso a hidratação adequada aos frequentadores do terminal.

Diante disso, solicita-se que as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do bebedouro e assegurar o respeito às necessidades dos cidadãos que utilizam diariamente o espaço público.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 86B871F5

início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 14 de julho 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 86B871F5